



**Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 07/12/04

Protoc. n.º 954, Liv. 17 Fls. 16, em 07/12/04

Horas: 20:15

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
027/2004

**AUTOR: Vereadora Dra. MIRIAN SANCHEZ LACERDA – PMDB**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO MUNICIPAL, no sentido de que sejam prestadas dentro do prazo legal, as seguintes informações:

- a) – qual o valor mensal dos vencimentos dos servidores municipais encarregados da coleta de lixo em nossa cidade?
- b) – qual o regime jurídico de contratação dos servidores municipais encarregados da coleta de lixo em nossa cidade, se contratados por tempo determinado ou se são estatutários?
- c) – se os respectivos servidores recebem o adicional de insalubridade, e em caso positivo, qual o percentual?
- d) - se recebem o respectivo adicional, sobre qual a base salarial são calculados?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de dezembro de 2004.

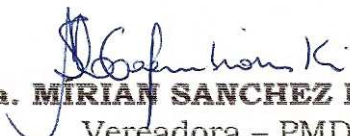
**Dra. MIRIAN SANCHEZ LACERDA**  
Vereadora – PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Justifica-se o nosso pedido, uma vez que os servidores municipais encarregados da coleta de lixo em nossa cidade, trabalham sem as mínimas condições de higiene, e sem os equipamentos de segurança pessoal, constatemente em contato direto com substâncias nocivas à saúde dos mesmos, onde se encontram além de substâncias tóxicas, outras mais, tais como: alimentos deteriorados, frutas podres, larvas de varejeira, carnes deterioradas e até dejetos.

São estas as nossas justificativas, salvo melhor juízo do Plenário.

  
**Dra. MIRIAN SANCHEZ LACERDA**  
Vereadora - PMDB